

**ATO DE PUBLICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM DISPOSTO NO ART.
143 PARAGRAFO 1.º C/C COM O ART. 161 DO REGIMENTO INTERNO
DESTA CASA LEGISLATIVA.**

Dispõe sobre a PAUTA DE REUNIÃO dos trabalhos da 71.^a (septuagésima primeira) SESSÃO ORDINÁRIA, da 19.^a (décima nona) Legislatura da 2.^a (segunda) Sessão Legislativa a ser realizada no dia 18 (dezoito) de julho de 2022 (segunda-feira), com início às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG.

PAUTA

1- DO EXPEDIENTE

1.1 – Discussão e votação da ata da 70.^a (septuagésima) Sessão Ordinária, do dia 11/07/2022.

1.2 – Leitura das matérias apresentadas:

1.2.1 – Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:

Nada consta.

1.2.2 – Expedientes oriundos diversos:

1.2.2.1 – Ofício n.º 177/2022, originária do Departamento de Meio Ambiente e Agronegócio de São João Batista do Glória, solicitando o uso das dependências do Plenário desta Câmara Municipal, na data de 09/08/2022, das 9h às 12h, para a realização de reunião relacionada ao Parque Nacional da Serra da Canastra.

1.2.3 – Expedientes apresentados pelos Vereadores:

1.2.3.1 – Requerimento n.º 29/2022, de autoria do vereador Fábio Ferreira Garcia, solicitando ao Executivo Municipal que os médicos das Unidades Básicas de Saúde voltem a atender presencialmente nos Pontos de Atendimentos da Zona Rural do Município com EXTREMA URGÊNCIA!

1.2.3.2 – Requerimento n.º 30/2022, de autoria dos vereadores Fábio Ferreira Garcia e João Paulo Ferreira, requerendo que o Executivo Municipal estude a possibilidade de elaboração de Projeto de Lei dispondo sobre a autorização para concessão de vale-alimentação no mesmo valor (R\$ 270,00) aos servidores públicos municipais efetivos e contratados, independentemente dos cargos que ocupam; e que o vale-alimentação, assim como os vencimentos, passe por revisão anual de acordo com o índice de inflação.

1.2.3.3 – Requerimento n.º 31/2022, de autoria do vereador Fábio Ferreira Garcia, solicitando que o Executivo Municipal, por intermédio do Departamento de Licitação do Município, forneça todos os documentos concernentes às contratações realizadas pelo Município de São João Batista do Glória dos shows artísticos que se apresentaram na XXII Festa do Peão, sob o fundamento da Constituição Federal (art. 37), Lei de Acesso à Informação (Lei Federal n.º 12.527/2011) e Lei de Licitações (Lei Federal n.º 8.666/1993).

1.2.3.4 – Requerimento n.º 32/2022, de autoria do vereador Fábio Ferreira Garcia, solicitando ao Plenário desta Egrégia Casa de Leis aprovação para a convocação do Secretário Municipal de Fazenda Vilmar de Moraes, membro da Administração Municipal na Comissão Especial de Acompanhamento e Controle de Prestação de Contas da XII FESTA DO PEÃO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA, para comparecer a esta Câmara Municipal e prestar contas sobre as despesas e receitas da referida festa e documentação comprobatória.

1.2.3.5 – Requerimento n.º 33/2022, de autoria do vereador Fábio Ferreira Garcia, pleiteando que o Executivo Municipal informe à Câmara Municipal de Vereadores o número do CNPJ do FIA – Fundo Infância e Adolescência do Município de São João Batista do Glória; e que esclareça se existe proposta de implementação de projeto de incentivo.

ORDEM DO DIA

Primeira discussão e votação do **Projeto de Lei n.º 27/2022**, que “Institui a Gratificação de Produtividade por Desempenho Médico na Atenção Básica do Programa Saúde da Família – PSF”, de autoria do Executivo Municipal.

Única discussão e votação do **Requerimento n.º 29/2022**, de autoria do vereador Fábio Ferreira Garcia, solicitando ao Executivo Municipal que os médicos das Unidades Básicas de Saúde voltem a atender presencialmente nos Pontos de Atendimentos da Zona Rural do Município com EXTREMA URGÊNCIA!

Única discussão e votação do **Requerimento n.º 30/2022**, de autoria dos **vereadores Fábio Ferreira Garcia e João Paulo Ferreira**, requerendo que o Executivo Municipal estude a possibilidade de elaboração de Projeto de Lei dispondo sobre a autorização para concessão de vale-alimentação no mesmo valor (R\$ 270,00) aos servidores públicos municipais efetivos e contratados, independentemente dos cargos que ocupam; e que o vale-alimentação, assim como os vencimentos, passe por revisão anual de acordo com o índice de inflação.

Única discussão e votação do **Requerimento n.º 31/2022**, de autoria do **vereador Fábio Ferreira Garcia**, solicitando que o Executivo Municipal, por intermédio do Departamento de Licitação do Município, forneça todos os documentos concernentes às contratações realizadas pelo Município de São João Batista do Glória dos shows artísticos que se apresentaram na XXII Festa do Peão, sob o fundamento da Constituição Federal (art. 37), Lei de Acesso à Informação (Lei Federal n.º 12.527/2011) e Lei de Licitações (Lei Federal n.º 8.666/1993).

Única discussão e votação do **Requerimento n.º 32/2022**, de autoria do **vereador Fábio Ferreira Garcia**, solicitando ao Plenário desta Egrégia Casa de Leis aprovação para a convocação do Secretário Municipal de Fazenda Vilmar de Moraes, membro da Administração Municipal na Comissão Especial de Acompanhamento e Controle de Prestação de Contas da XII FESTA DO PEÃO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA, para comparecer a esta Câmara Municipal e prestar contas sobre as despesas e receitas da referida festa e documentação comprobatória.

Única discussão e votação do **Requerimento n.º 33/2022**, de autoria do **vereador Fábio Ferreira Garcia**, pleiteando que o Executivo Municipal informe à Câmara Municipal de Vereadores o número do CNPJ do FIA – Fundo Infância e Adolescência do Município de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
Estado de Minas Gerais

São João Batista do Glória; e que esclareça se existe proposta de implementação de projeto de incentivo.

São João Batista do Glória, 15 de julho de 2022.

Joel Alves Pereira

Presidente da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG

